



# Resenha Municipal

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

ANO XVI

31 DE JULHO DE 2015

Distribuição Gratuita Nº 338



Lei Nº 035 de 18/08/1997  
Institui a criação do Brasão e Bandeira  
do Município de Tanguá

Lei Nº 090 de 15/10/1997  
Adota o Brasão e Bandeira  
Autor: Grierson Santos de Oliveira

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

*Leis – Decretos - Portarias – Homologações - Editais – Contratos*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

*Resenha Municipal - Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais  
Lei Nº 84 de 08 de Setembro de 1998 - Decreto Nº 223 de 21 de Outubro de 1998*



## Prefeitura Municipal de Tanguá

# ÓRGÃO OFICIAL

CNPJ - 01.612.089/0001-00

**VALBER LUIZ MARCELO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**FELIPPE MATTOS MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Governo

## Resenha Municipal

Órgão destinado à publicação de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Tanguá, conforme a Lei nº 084, de 8 de setembro de 1998, e o Decreto nº 223, de 21 de outubro de 1998.

### ATENÇÃO:

O CONTEÚDO DOS TEXTOS DOS ATOS OFICIAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS.

**PRODUZIDO E EDITADO PELA  
ALA EDITORA E PROMOÇÕES**

**Ltda - ME**

**CNPJ: 39.540.554/0001-17**

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Resenha Municipal de 15/05/2015, nº 330, pág. 03, no Resumo do Contrato nº 029/2015, na Cláusula

onde se lê:

Nº do Processo: 1802/2015.

leia-se:

Nº do Processo: 1802/2014.

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

J. Oliveira Prates Ltda.

NATUREZA: Contrato 045/2015.

OBJETO: Construção de Campo de Grama Sintética.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08/05/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 534.819,49 (Quinhentos e trinta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses

Nº DO PROCESSO: 695/2015.

#### WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

### SECRETARIA DE SAÚDE

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

BRB Alive Comércio e Serviços Ltda - ME.

NATUREZA: Contrato 054/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a rede municipal de Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 22.724,81 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

Nº DO PROCESSO: 0527/2014

#### MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

JMS Contrin Comércio e Utensílios e Serviços Eireli- ME.

NATUREZA: Contrato 055/2015.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza para a rede municipal de Saúde.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 27.870,80 (Vinte e sete mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

PRAZO CONTRATUAL: 04 (quatro) meses.

Nº DO PROCESSO: 0527/2014

#### MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL

Secretário Municipal de Saúde

### SECRETARIA DE AGRICULTURA

#### RESUMO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Big Card Administradora de Convênios e Serviços Ltda.

NATUREZA: Contrato 058/2015.

OBJETO: Prestação de serviços, como intermediária, na gestão do abastecimento da frota de veículos.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 133.500,00 (Cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses

Nº DO PROCESSO: 667/2014.

#### AILTON NUNES DE CARVALHO

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Construtora Egger Ltda.

OBJETO: Contratação de carro pipa.

NATUREZA: Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2014.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/06/2014.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 21.06.1993.

Nº DO PROCESSO: 1449/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo Aditivo reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie, especialmente o que dispõe o artigo 57 II da Lei nº 8.666/93 e ainda pelas disposições que contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, como se aqui transcritas estivessem.

Parágrafo único. A contratada declara conhecer todas estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidades e demais regras deles constantes mesmo que não expressamente transcritas no presente Termo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar o prazo do objeto contratado, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início imediatamente a partir do término do atual contrato, com base no que dispõe o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os recursos necessários à execução dos serviços ora contratados correrão à conta do Programa de Trabalho nº 05.001.001-12.365.0010.2.020, Código de Despesa nº 33.90.39.30.00, Empenho nº 0458/2015, Fonte 105 e Empenho 459/2015, Fonte 122, tendo sido empenhado a importância de R\$ 71.250,00 (Setenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), ficando o restante necessário ao cumprimento dos 12 (doze) meses a ser empenhado no próximo exercício em seu respectivo orçamento.

#### WALKIRIA DE MELLO MOREIRA

Secretário Municipal de Educação,  
Esporte e Lazer



## SECRETARIA DE SAÚDE

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0107/2013

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá.

Alessandro Tavares Fricks.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Padre

Thomas Pieters, Qd: 29 Lt: 40 Vila Cortes- Tanguá.

NATUREZA: Termo de Renovação do Contrato nº 0107/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09/06/2015.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Nº DO PROCESSO: 1546/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente termo de renovação reger-se-á por toda legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a contemplarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente instrumento. O LOCADOR declara conhecer estas normas e concorda em sujeitar-se às estipulações, sistema de penalidade e demais regras neles constantes, mesmo que não expressamente transcritas no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A Locadora obriga-se a locar o imóvel edificado locação do imóvel situado à Padre Thomas Pieters, Qd: 29 Lt: 40 Vila Cortes - Tanguá, conforme laudo de avaliação anexado as fls.10, constante do processo administrativo nº 1546/2013 e em consonância com o pedido ali aprovado, que também integram este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

As partes resolvem de comum acordo aditar em cinco (meses), o presente contrato, conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ficando reajustada a locação, conforme índice do IGP-M (fl.108), no valor mensal de R\$1.126,98 (Um mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos) a ser pago do empenho 00229/15 por conta da classificação orçamentária – Programa de Trabalho: 07.002.001.10.302.0022.2.065, Elemento de Despesa: 33.90.36.14.00 do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCELO SÁ BAGUEIRA LEAL**  
Secretario Municipal de Saúde

### AVISO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Tanguá, localizada à Rua Vereador Manoel Macedo, nº 680 – Centro -Tanguá-RJ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial.

Pregão Presencial nº 008/2015 – Fornecimento de Materiais e Insumos par Rede Municipal de Saúde, no dia 12 de agosto de 2015, às - 09 horas.

Pregão Presencial nº 009/2015 – Fornecimento

de Medicamento para Rede Municipal de Saúde, no dia 12 de agosto de 2015, às - 14 horas.

Pregão Presencial nº 050/2015 – Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão, composta de: Plotter e Multifuncional , no dia 13 de agosto de 2015, às - 09 horas.

Pregão Presencial nº 051/2015 – Aquisição de Material de Consumo para Secretaria de Fazenda , no dia 13 de agosto de 2015, às - 11 horas.

Pregão Presencial nº 052/2015 – Aquisição de uniformes para diversos setores da SEMS, no dia 13 de agosto de 2015, às - 14 horas.

Pregão Presencial nº 053/2015 – Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal, para atender a Policlínica Municipal , no dia 13 de agosto de 2015, às - 16 horas.

Os editais completos poderão ser retirados no Departamento de Licitação, sito à Rua Vereador Manoel de Macedo, nº 680 – Centro – Tanguá-RJ. Outras informações através do telefone (21) 2747-1140.

Tanguá, 29 de julho de 2015.

**Andréia Pereira Rodrigues**  
Pregoeira

## SECRETARIA DE GOVERNO

### DECRETO Nº. 40/15 DE 22 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso das atribuições conferidas pela legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO:

1. As Deliberações da 3ª Conferência Municipal de Saúde, realizada em 18 e 19 de agosto de 2011;
2. O Artigo 4º da Lei Municipal nº 025, de 28 junho de 1997.
3. A Lei Municipal nº 0661, de 29 de fevereiro de 2008, que alterou o artigo 3º da Lei Municipal nº 025, de 28 de junho de 1997.
4. O Decreto N nº 1590ª, de 23 de dezembro de 2008.
5. O Decreto N nº 2039, de 30 de maio de 2011.
6. O Termo de Posse dos Conselheiros Municipais de Saúde de 28 de novembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Saúde de Tanguá com mandato iniciado em 28/11/2011 e vigência de 04 anos, da forma como segue, segundo segmento:

- i) Gestores e Prestadores de Serviços:
  - a) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:
    - i) Simone Costa Cavalcanti Amaral - Titular

- ii) Vera Lucia Menezes de Macedo – Suplente
- iii) Marcelo Sá Bagueira Leal – Titular
- iv) Tatiana Lisboa Reis - Suplente
- b) Representantes dos Prestadores de Serviços:
  - i) Maria das Graças Ferreira de Pinho – Titular
  - ii) Marcio John Figueiredo Pita – Suplente
- II) Profissionais de Saúde:
  - c) Classe Médica e Odontológica:
    - i) Giselle Fortuna de Carvalho – Titular
    - ii) Renata Barbosa Vogel – Suplente
  - d) Classe de Enfermagem:
    - i) Márcia C. Guerra Marciano– Titular
    - ii) Ana Maria da Silva Martins - Suplente
  - e) Agentes Comunitários de Saúde:
    - i) Maria da Penha Souza R. de Abreu – Titular
    - ii) Fernanda da Silva Oliveira - Suplente
- III) Usuário:
  - i) Jacir Pereira da Silva (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Itaboraí e Tanguá) – Titular  
Josias da Costa Silva (Associação dos Citricultores e Agricultores de Tanguá) – Suplente
  - ii) Nilzete Felismindo de Freitas (Igreja Metodista Central em Tanguá) – Titular  
Daiana Nascimento de Velasco (Associação Missionária do Coração de Maria) – Suplente
  - iii) Ana Maria Batista de Souza (Associação de Diabéticos e Familiares de Tanguá) – Titular  
Leonício do Amaral Ribeiro (Pastoral da Aids) – Suplente
  - iv) Breno Ferreira Martins (Associação de Moradores da Cidade Satélite e Duques) – Titular  
João Pedro Assumpção (Associação Pró - Cidadania Tudo Por Tanguá) – Suplente
  - v) Marinete de Paula (Associação de Moradores de Vila Côrtes) – Titular  
Ana Cristina dos Santos Pereira (Associação de Moradores de Vila Côrtes) – Suplente
  - vi) Wilma Gomes Poncell (União Societária Protetora de Animais) – Titular  
Maria Célia Quintanilha da Mata (Associação Cultural de Tanguá) – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Tanguá, 22 de maio de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Processo nº. 654/2015

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa, móvel e internet.

Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do Consórcio por e entre: OI MÓVEL S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A, referente a serviço



de Gestão de Segurança Avançada, no valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), para o período de Julho de 2015 a Janeiro de 2016, conforme abaixo:

PT 03.001.001.04.122.0002.2.011 - Manutenção Operacional e Administrativa - SEMAD				
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Ficha	Valor
33.90.39.72.00	Serviços de Teleprocessamento	100	63	R\$ 14.700,00
TOTAL				R\$ 14.700,00

Tanguá, 22 de junho de 2015.

**Edésio Soares da Costa**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Matr.: 4117-3**

OCORRÊNCIAS DO MÊS DE JULHO/2015

ERRATA

NA RESENHA MUNICIPAL Nº 336 DE 15 DE JULHO DE 2015, ONDE SE LÊ:

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS I E III DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 030/15, DIVULGA LISTA DOS FUNCIONÁRIOS QUE SOLICITARAM LICENÇA PRÊMIO E IRÃO GOZÁ-LAS DE 01/08/2015 A 29/10/2015.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO
003	ADEIZE DE OLIVEIRA MARTINS	RECEPCIONISTA
018	ERZELE LUIZA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR I – 1ª A 4ª SÉRIE
043	NILCEA DUTRA DA SILVA	PROFESSOR I – 1ª A 4ª SÉRIE
044	NORMACI RAMALHO DA FONSECA	PROFESSOR I – PRÉ ESCOLAR
048	ROSIMERI DE SOUZA MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
118	MARIA LUCIA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
162	RITA DE CASSIA DE MELO	GARI
675	VERA LUCIA MENEZES DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL
774	ANDERSON COUTINHO BRAGANÇA	MONITOR DE ALUNOS
7344	MARIA EUGÊNIA ALVES MUNIZ	PROF. ESP. EM COORDENAÇÃO

LEIA-SE:

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS INCISOS I E III DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 030/15, DIVULGA LISTA DOS FUNCIONÁRIOS QUE SOLICITARAM LICENÇA PRÊMIO E IRÃO GOZÁ-LAS DE 01/08/2015 A 29/10/2015.

MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO
003	ADEIZE DE OLIVEIRA MARTINS	RECEPCIONISTA
018	ERZELE LUIZA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR I – 1ª A 4ª SÉRIE
043	NILCEA DUTRA DA SILVA	PROFESSOR I – 1ª A 4ª SÉRIE
044	NORMACI RAMALHO DA FONSECA	PROFESSOR I – PRÉ ESCOLAR
048	ROSIMERI DE SOUZA MELO	COORDENADOR PEDAGÓGICO
118	MARIA LUCIA DUARTE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
162	RITA DE CASSIA DE MELO	GARI
166	GECEINEA CONCEIÇÃO DA R. RIBEIRO	AUXILIAR DE COZINHA
356	JANAINA SANT'ANNA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
675	VERA LUCIA MENEZES DE MACEDO	ASSISTENTE SOCIAL
774	ANDERSON COUTINHO BRAGANÇA	MONITOR DE ALUNOS
7344	MARIA EUGÊNIA ALVES MUNIZ	PROF. ESP. EM COORDENAÇÃO

## ERRATA

### PORTARIA Nº 108/2015 DE 15 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, LIDIANE DA SILVA SIQUEIRA do Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de

maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 271/2014 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, FELIPE FIORIM CARMONA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 125/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, LENIR SANTOS VITORINO DA SILVA para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 126/2015 DE 03 DE JUNHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, RAPHAEL BITETTI do Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132/1999

de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 26 de maio de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 127/2015 DE 09 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, MÁRCIO VALÉRIO LORENO para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 128/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA APARECIDA MORAES PEREIRA, matrícula nº 7479, do Cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, criado através da Lei 646/2007 de 04 de dezembro de 2007, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 129/2015 DE 10 DE JUNHO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, MARCELO AFONSO DA SILVA, do Cargo de Provisão em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**



## **PORTARIA Nº130/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, LUCIANO CUNHA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 131/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, LEONARDO ROBSON DE AZEVEDO BORBA, matrícula nº 7094, do Cargo efetivo de VIGILANTE SANITÁRIO, criado através da Lei 132/99 de 04 de maio de 1999, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 132/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, IGOR DE LIMA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE SAÚDE PÚBLICA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 133/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Or-

gânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar FABRICIO ANTUNES VIANA PINHEIRO, do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 134/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, VALDELY DOS SANTOS AZEREDO do Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 135/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, EDMUNDO DUBAUSKAS do Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA – Símbolo DAS-10, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 136/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear FABRICIO ANTUNES VIANA PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR I – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei

Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 137/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear MÁRCIO VINÍCIUS GUIMARÃES MACEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DIVISÃO DE PROTOCOLO – Símbolo DAS-09, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 139/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, VALDELY DOS SANTOS AZEREDO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR II – Símbolo DAS-08, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir da presente data.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

## **PORTARIA Nº 140/2015 DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 094/2015, de 11 de maio de 2015, publicada na Resenha Municipal de 15/06/2015, nº 333, página 04, na parte que nomeou NILZÉLIA DA SILVA MACHADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR II – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 141/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, PAULO RAFAEL MATOS DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 142/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, THAMIRIS VIEIRA DE CARVALHO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 17 de março de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 143/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, LÍVIA VALVERDE FARJADO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 144/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Or-

gânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, RONAS DA SILVA FERNANDES para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 24 de abril de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 145/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA THEREZA SOARES GONÇALVES, matrícula 103, do Cargo efetivo de Professor I, criado através da Lei 133/99 de 04 de maio de 1999, por motivo de Aposentadoria, com efeitos a partir de 30 de abril de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 146/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO VILELLA, matrícula 633, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 0646/07 de 04 de Dezembro de 2007, por motivo de Aposentadoria, com efeitos a partir de 11 de maio de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 147/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Exonerar, MANOEL JOÃO SEXTO, matrícula 68, do Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 0646/07 de 04 de Dezembro de 2007, por motivo de Aposentadoria, com efeitos a partir de

19 de maio de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 148/2015  
DE 01 DE JULHO DE 2015.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 94, incisos VII e IX c/c o Art. 113, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulgada de 15/11/97,

RESOLVE:

Nomear, LUÍSA MORAES TEIXEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR III – Símbolo DAS-07, criado pela Lei 132/1999 de 04 de maio de 1999, alterada pela Lei Nº. 761/11 de 06 de Abril de 2011, com efeitos a partir de 01 de junho de 2015.

**Valber Luiz Marcelo de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Resenha Municipal de 30/06/2015, nº 334,pág.59

Onde se lê:

**Processo: 065/2015**

Leia-se:

**Processo :0831/2015**

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 064 / 2015.**

Homologo a presente despesa com base na ata do Pregão Presencial nº 034/2015. Realizado no dia 12/06/2015. estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa Diesel Tractor Peças para Tratores LTDA EPP no valor de R\$218.373,86 (Duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) ref. à aquisição de peças e o valor de R\$ 72.979,00 (setenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais) ,ref. à prestação de serviços. Totalizando o processo no valor de R\$ 291.352,86(Duzentos e noventa e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Tanguá, 01 de Julho de 2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**  
**Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural**

**HOMOLOGO****PROCESSO Nº 0242/ 2015.**

Homologo a presente despesa com base na ata do



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O CMDCA comunica sobre a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente sob a LEI MUNICIPAL Nº. 421/03, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 e convida para REUNIÃO AMPLIADA para composição do novo mandato de Conselheiros de Direitos, que será realizada em 31 de agosto de 2015, às 10:00h, na sala de reuniões da SEMASTH.

“Art. 7º – As entidades governamentais e não governamentais deverão proceder à inscrição de seus programas, especificando os regimes de atendimentos, na forma definida no artigo 90, da Lei n. 8069/90, junto ao CMDCA, o qual manterá registro das inscrições e de suas alterações, do qual fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária.

I. Tratando-se de entidades não-governamentais:

- a) pedido por escrito em papel timbrado, endereçado ao Presidente do CMDCA;
- b) ata de fundação da instituição;
- c) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- d) inscrição no CNPJ;
- e) certidão de regularidade fiscal com INSS e FGTS;
- f) declaração de utilidade pública nas três esferas de governo;
- g) cópia da cédula de identidade do Presidente e do Tesoureiro;
- h) cópia do CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- i) programas e/ou projetos que desenvolvem voltados para a área da infância e adolescência.

II. Tratando-se de entidades governamentais:

- a) pedido por escrito em papel timbrado, endereçado ao Presidente do CMDCA;
- b) programas e/ou projetos que desenvolvem voltados para a área da infância e adolescência.
- c) cópia da cédula de identidade e CPF do ordenador de despesa;
- d) ata do conselho municipal a que o programa e/ou projeto a ser desenvolvido esteja afeto, aprovando o desenvolvimento do citado projeto;
- e) cópia da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de haver dotação orçamentária específica para fazer frente à contrapartida necessária para execução do programa e/ou projeto.”

OBS: PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES:

28 de agosto de 2015 na sala dos conselhos, na SEMASTH.

**Viviane Paiva**  
PRESIDENTE do CMDCA

Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA em vinte um de julho de dois mil e quinze às dez horas e vinte minutos na sala de reunião dos Conselhos na SEMASTH. Estavam presentes os conselheiros de direito: Viviane Paiva, representante da Associação Pestalozzi, Ana Maria Batista de Souza, representante da Associação de Moradores de Vila Cortes, Marcos Travassos, representante da Igreja Metodista, Jorge Alves, representante da Creche São Vicente de Paulo, Daiana Velasco, representante da Associação Missionária do Coração de Maria, Maria Dolores Nascimento, representante da SEMASTH, Luciene Ferraz, representante da Secretaria de Administração, Beatriz Simão representante suplente da Procuradoria Geral do Município. Membros da Comissão eleitoral Evânia Marmo e Daiana Izabel. Justificativas de ausências: Eliane Roza. O objetivo da reunião era o sorteio dos números dos candidatos a Conselheiros Tutelares de Tanguá que concorrerão às eleições 2015 a 2019. Os candidatos são: Simone Mendonça Lopes Alexandrino, Simone Ferreira da Silva Tavares, Silvana Cardoso Ayres de Souza, Carlos Antonio Silva Faria, Rute Duarte Nickinig Marimone, Vinicius da Silva, Angélica Valoz Pereira Barcelo, Vera Lúcia da Silva Souza, Maria José da Silva e Lucivalda de Sousa. O Carlos Farias questionou sobre os locais de votação, e como vai ficar cada sessão eleitoral. A conselheira Evânia explicou que é a primeira vez que trabalhamos com esta situação e que o Ministério Público é que vai fazer este caderno e que vai haver uma divulgação em carro de som. A Conselheira Luciene Ferraz explicou que este é um momento novo e que dependemos do Ministério público para algumas decisões. O conselheiro Jorge Antônio Alves da Silva falou que o cidadão de uma determinada sessão não conseguiria votar em outra sessão, porque estariam divididas em regiões. A Conselheira Beatriz explicou que ligou para o MP e foi informada de que as sessões eleitorais serão agrupadas de acordo com os locais de votação de cada um. A Secretária Dolores Otero Outumuro disse que os mesários terão que ser capacitados a trabalhar corretamente com cadernos das sessões eleitorais. A seguir passamos para o sorteio dos números dos candidatos a conselheiros que ficou da seguinte forma: Angélica Valoz Pereira Barcelo nº10, Vinicius da Silva nº 02, Rute Nickinig, nº 08, Carlos Farias nº 09, Silvana Cardoso Ayres nº 01, Simone Ferreira nº

06, Simone Alexandrino, nº 05, Vera Lucia da Silva nº 04, Maria José da Silva nº 07, Lucivalda de Sousa nº 03. Em seguida foi feita uma foto com todos. Não Havendo mais nada a tratar a reunião encerrou se as onze horas, Eu Luciene Vargas Ferraz lavrei a presente ata que vai por mim assinada juntamente com a presidente do CMDCA e os demais presentes.

## SECRETARIA DE FAZENDA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na resenha Municipal de 29/05/2015, nº 331, pág. 5, do homologo no valor de R\$ 9.308,21 (Nove mil, trezentos e oito reais e vinte e um centavos,

Pregão Presencial nº 033/2015. Realizado no dia 12/06/2015. estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa TANGUÁ BAZAR MIX LTDA ME, ref. à fornecimento de material de consumo E.D.33.90.30.24 do item 1 à 20 no valor de R\$ 75.204,85(setenta e cinco mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e o E.D-33.90.30.26 dos itens 3,4,6,7 e 8 o valor total de R\$ 958,80 (Novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 76.163,65(Setenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Tanguá, 15 de Julho de 2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 0242/ 2015.

Homologo a presente despesa com base na ata do Pregão Presencial nº 033/2015. Realizado no dia 12/06/2015. estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa MANI PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA ref. à fornecimento de material de consumo. E.D-33.90.30.26 dos itens 1,2 e 5 perfazendo o valor total de R\$5.980,00 (Cinco mil, novecentos e oitenta reais)

Tanguá, 15 de Julho de 2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### HOMOLOGO

#### PROCESSO Nº 062/ 2015.

Homologo a presente despesa com base na ata do Pregão Presencial nº 048/2015. Realizado no dia 15/07/2015, estando o mesmo de acordo com a Lei 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa VALENCE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, ref. à aquisição de uma Retroescavadeira no valor de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais).

Tanguá, 21 de Julho de 2015.

**Ailton Nunes de Carvalho**

Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural





onde se lê: **Banco do Brasil S/A**  
leia-se: **Caixa Econômica Federal**

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda,**  
**Indústria e Comércio**  
**Mat. 4114-9**

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na resenha Municipal de 29/05/2015, nº 331, pág. 5, do homologo no valor de R\$ 10.637,95 (Dez mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos)

onde se lê: **Banco do Brasil S/A**  
leia-se: **Caixa Econômica Federal**

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda,**  
**Indústria e Comércio**  
**Mat. 4114-9**

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 0198/2014

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 097/2014, realizado no dia 14 de outubro de 2014, estando o mesmo de acordo com o Art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor da empresa:

CRC MONTEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO ME

Valor Total: R\$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).

Tanguá, 21 de outubro de 2014.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Mat. 4114-9**

### HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1359/2010 V:1

Ratifico a presente despesa com base na Lei Federal nº 11.941/2009, bem como da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2 de 31 de outubro de 2002.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

PASEP.

Referente à: Parcelamento de Fiscalização PASEP.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Tanguá, 16 de dezembro de 2013.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda,**  
**Indústria e Comércio.**  
**Mat. 4114-9**

### HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0173/2012

Ratifico o resultado da licitação na modalidade Convite nº 01/2012 referente à aquisição de toner.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

F.L. BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Valor Total: R\$ 2.260,00

(Dois mil, duzentos e sessenta reais)

Tanguá, 01 de março de 2013.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Mat. 4114-9**

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº 2397/2013

Homologo o resultado do Pregão Presencial nº 119/2013, realizado no dia 27 de dezembro de 2012, estando o mesmo de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Autorizo o empenho em favor:

FL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Valor total: R\$ 4.195,00 (Quatro mil, cento e noventa e cinco reais).

Tanguá, 30 de dezembro 2013.

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Mat. 4114-9**

### HOMOLOGO

PROCESSO Nº 1231/2011

Ratifico a presente despesa com base na Lei Federal nº 11.941/2009, bem como da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 2 de 31 de outubro de 2002.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

PASEP.

Referente à: Parcelamento de PASEP.

Valor Total: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e seis mil e quinhentos reais)

Tanguá, 31 de janeiro de 2013

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda,**  
**Indústria e Comércio.**  
**Mat. 4114-9**

### HOMOLOGO

PROCESSO Nº 0189/2014

Ratifico a dispensa de licitação, para a presente Dispensa com base no Artigo 25 caput, da Lei 8.666/93.

Autorizo a emissão de nota de empenho em favor da Empresa:

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO

Valor Total: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)

Tanguá, 25 de janeiro de 2014

**Francisco Carlos de Souza Ferreira**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Mat. 4114-9**

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

AUTO PISTA FLUMINENSE S/A, torna público que recebeu da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 1847/14, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, com validade até 24 de julho de 2020, para operar a atividade de corte e aterro para nivelamento de greide (terraplenagem) na rua 90, Lote 23, Quadra 79, Bairro Bandeirantes, Tanguá – RJ.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO DE COMBUSTÍVEIS NOVA TANGUÁ LTDA, torna público que recebeu da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 0623/2015, LICENÇA DE OPERAÇÃO E RECUPERAÇÃO, com validade até 10 de julho de 2020, para operar a atividade de abastecimento de combustíveis líquidos em posto com tanques subterrâneos, na Rodovia Br 101, Lotes 01 e 02, Bairro Duques, Tanguá – RJ.

#### CONCESSÃO DE LICENÇA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público que recebeu da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ através da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS - SEMMA, processo Nº 2031/14, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, com validade até 24 de julho de 2018, para construção de ponte sobre o rio Ipitangas na Rua Silva Souza dos Santos, Bairro Pinhão, Tanguá – RJ.

### HOMOLOGO

#### PROCESSO: 877/2015

TOMEI CIÊNCIA da Ata de Julgamento do Registro de Preço nº 002/2015, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015 e dou o seguinte parecer:

HOMOLOGO a decisão da comissão e autorizo o empenho em favor da empresa:

BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E SERVIÇOS LTDA:

Programa de Trabalho: 12.001.001.04.122.0002.2.124

Elemento de Despesa: 33.90.39.99.00

Ficha: 494

Fonte: 160

Valor: R\$ 48.335,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Cinco Reais).

Tanguá, 01 de Julho de 2015.

**JOSÉ FERNANDO SOARES**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
**Praças, Parques e Jardins**  
**Matrícula-4111-4**

### HOMOLOGO

HOMOLOGO o resultado da licitação ocorrida através do Pregão Presencial nº 021/2015 e autorizo o empenho em favor de JC DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 21.793.268/0001-06, conforme segue:

Programa de Trabalho: 12.01.17.512.0032.2.126.000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99.00

Valor: R\$ 135.854,40 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Tanguá, 15 de julho de 2015.

**JOSÉ FERNANDO SOARES**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente,**  
**Praças, Parques e Jardins (Interino)**